



PGM-PROCON-LD-COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

Ata de Sessão de Julgamento da CEJProcon

1. Ata da 35ª Sessão de Julgamento da CEJProcon, realizada de forma virtual no ambiente SEI, iniciada às 00h00 do dia 23 de setembro de 2024 e encerrada às 23h59 do dia 25 de setembro de 2024.
2. Julgamento em plenário virtual, conforme pauta:
 1. Processo 312/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 2. Processo 315/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 3. Processo 318/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 4. Processo 321/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 5. Processo 324/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 6. Processo 327/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 7. Processo 330/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 8. Processo 333/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 9. Processo 339/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 10. Processo 342/2019: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 11. Processo 314/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 12. Processo 317/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 13. Processo nº 320/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 14. Processo nº 323/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 15. Processo nº 326/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 16. Processo nº 329/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 17. Processo nº 332/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 18. Processo nº 337/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de

Infração julgado insubsistente;

19. Processo nº 341/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

20. Processo nº 344/2019: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

21. Processo nº 313/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

22. Processo nº 316/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

23. Processo nº 319/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

24. Processo nº 322/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

25. Processo nº 325/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

26. Processo nº 328/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

27. Processo nº 331/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

28. Processo nº 334/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

29. Processo nº 340/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

30. Processo nº 343/2019: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Tatiane Boneto Pinheiro, Secretária, escrevi e assino.

Bruno Lopes Sebastião

Presidente

Thiago Ricardo Elias

Vice-Presidente

Luiz Carlos Flávio

Julgador



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Secretário(a)**, em 26/09/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Sebastião, Presidente**, em 26/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Flávio, Julgador(a)**, em 26/09/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Vice - Presidente**, em 26/09/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13925461** e o código CRC **8BD0314B**.

Referência: Processo nº 19.004.009548/2024-99

SEI nº 13925461